

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3^a REGIÃO
Rua do Riachuelo, 105, sala 212, 2^o andar - Ed. Círculo Católico - Bairro Boa Vista - Recife - PE
CEP 50.050-400 - www.coreconpe.gov.br

RESOLUÇÃO CORECONPE Nº 5/2025

Dispõe sobre formação da Comissão Eleitoral de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3^a REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO a Deliberação da 5^a Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Paulo Roberto de Magalhães Guedes (Presidente), Carlos Filipe de Albuquerque Braga e Cezar Augusto Lins de Andrade como membros efetivos e Poema Isis Andrade de Souza como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral no âmbito do Corecon-PE, referente às eleições 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recife, *data da assinatura digital.*

Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza, Presidente**, em 29/07/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111500** e o código CRC **171438F5**.